



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 29 de janeiro de 2021.

**Memorando Circular nº 001/2021 – SE 00.12**

Aos Coordenadores dos Centros de Educação Unificados (CEUs)  
Assunto: **Planejamento de Retomada/2021**

Considerando o pronunciamento feito na sexta-feira (22/01/2021), referenciando novo enquadramento dos municípios do estado de São Paulo, de acordo com o Plano São Paulo, nas fases vermelha e laranja.

Considerando a continuidade do planejamento para retomada das atividades nos Centros Educacionais Unificados.

Considerando o aumento de casos de infecção e internação no Estado e no País e reforçando nosso compromisso com a não disseminação do vírus nesse momento.

Informamos que não retomaremos nossos cursos de forma presencial por tempo indeterminado, e fica estipulada por determinação a realização de reuniões com o uso de ferramentas tecnológicas para resguardar os profissionais e evitar deslocamentos para encontros presenciais.

Sendo assim, seguem algumas orientações para o retorno remoto dos professores, das atividades e continuação dos cursos:

- 1) A interação virtual com os munícipes iniciará em **22 de fevereiro de 2021**;
- 2) Pedimos para que indiquem a necessidade de uma interação maior. Gostaríamos que pensassem em maneiras de interatuar com os alunos, incluindo aulas remotas, gravações de vídeos, *lives* e projetos, conforme julguem pertinente. Ressaltamos que, durante o planejamento, a gestão e os docentes têm autonomia de organizar estratégias de aulas que melhor atendam o seu público;
- 3) Para realização das reuniões e aulas remotas, a equipe deverá utilizar, preferencialmente, as ferramentas do Office 365, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, que possibilita o registro qualitativo dos encontros por meio de sua



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

gravação, extração de listas de presença e relatórios. Todas as reuniões devem ser planejadas coletivamente e informadas previamente aos participantes, atentando-se ao horário de trabalho dos servidores e servindo para tratamento posterior da frequência no sistema;

- 4) Caso o docente não apresente todos os recursos tecnológicos para a realização das aulas remotas, sugerimos que combinem a disponibilização de um espaço no CEU para este suporte. Pode-se considerar a impressão de atividades, como meio facilitador e complementar para a realização de aulas remotas;
- 5) O planejamento dos professores de Artes e Educação Física deve ser realizado pela equipe gestora do CEU onde atuam, no período de 3 a 19 de fevereiro;
- 6) Os voluntários que tenham interesse em retornar suas atividades *on-line* precisam estar com o termo de voluntariado ativo. Quanto ao planejamento, cabem os mesmos direcionamentos dados aos professores citados no item 4. Pedimos para que orientem e acompanhem as aulas remotas ou gravações para que não haja promoção pessoal ou qualquer tipo de propaganda, sendo de responsabilidade do espaço verificar se a orientação está sendo cumprida;
- 7) Os professores de Línguas estarão em formação e planejamento com o DOEP entre 8 e 10 de fevereiro. Entre os dias 3 e 5 de fevereiro e 11 e 19 do mesmo mês, a continuidade do planejamento é de responsabilidade da equipe gestora dos espaços em que lecionam. Nesse período, os espaços podem e devem fazer ajustes necessários para a otimização e realização dos cursos;
- 8) Os professores do Ateliê Musical farão formação e planejamento inicial com a equipe da Escola 360 e conservatório, entre 3 e 5 de fevereiro e, posteriormente, entre 8 e 19 de fevereiro, nos CEUs;



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

9) Considerando que ainda não há uma data exata para início das atividades presenciais, sugerimos um planejamento pedagógico utilizando-se das tecnologias virtuais e considerando um trimestre de atividades remotas (aulas e/ou projetos);

10) Este ano não será disponibilizado, até então, cursos através da plataforma AVA, devendo o docente cumprir toda sua carga em atividades direcionadas ao público-alvo.

Esse planejamento deve ser enviado, no formato disponibilizado no ano anterior, para a Divisão Escola 360, até o dia 24 de fevereiro, por meio do endereço eletrônico: [divisao360@gmail.com](mailto:divisao360@gmail.com).

Novas orientações podem ser passadas, caso ocorram mudanças e previsão de retorno. Sabemos que o planejamento é algo móvel e deverá ser adequado ao momento e, se necessário à nova realidade.

Desde já agradecemos a parceria, visando a oferta de uma educação de qualidade para nossos alunos. Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Chrestiane Vaz do Nascimento Silva  
Chefe de Divisão Administrativa

De acordo

Fabia Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação